

REVOGADO

PORTARIA GDG N. 155 DE 10 DE MARÇO DE 2014

Designa a gerente do projeto estratégico
Modelo Nacional de Interoperabilidade.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 2º, § 1º, da Resolução STJ n. 18 de 6 de agosto de 2012 e tendo em vista o que consta do Processo STJ 6.339/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Paula Crisóstomo Lopes Lima, matrícula S061977, como gerente do projeto estratégico Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI e o servidor Montgomery Wellington Muniz, matrícula S031865, como gerente substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO